



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias. EDITAL - PRAZO 15 DIAS. Dados do Processo: Processo: 29997-63.2016.811.0041 Código: 1146110 VIr Causa: 71.838.151,23 Tipo: Cível - Espécie:Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS - Finalidade:INTIMAR os credores e interessados para a realização da Assembleia Geral de Credores, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras, a ser realizada no Hotel Holiday Inn, situado à Avenida Miguel Sutil, nº 2050, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 09 de Agosto de 2017, às 09h e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 18 de Agosto de 2017, às 09h. Despacho/Decisão: "Visto.Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial.1.1 A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Holiday Inn, situado à Avenida Miguel Sutil, nº 2050, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT, em 1º (primeira) convocação para o dia 09 de Agosto de 2017, às 09:00 horas e, em 2º (segunda) convocação para o dia 18 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.1.2 - Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005).Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente....1.5 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005).2 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão.3- Após o cumprimento desta decisão, conclusos para análise dos pedidos pendentes. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público.Intimem-se. Cumpra-se.Cuiabá/MT, 04 de julho de 2017. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA JUÍZA DE DIREITO". Advertência: Item 1.3 da decisão: "...os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.254, 10º Andar, Sala 1006, Edifício American B. Center, Cuiabá/MT, tel: (65) 30272886, website: www.aj1.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005)..." Item 1.4 da decisão: "...o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que credenciado ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, por documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005)...". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso, digitei. Cuiabá, 06 de julho de 2017. Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso. Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8d5132b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar